



EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPORÃ,
ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 0001887-17.2017.8.16.0094

MASSA FALIDA DE FRIGORÍFICO LARISSA LTDA., por sua administradora judicial **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, nomeada no processo supracitado, de recuperação judicial convolada em Falência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação de mov. 950, expor e requerer o que segue.

Trata-se de requerimento apresentado Ana Lusia Sposito, no mov. 947.1, por meio da qual, requer permissão ao juízo para fazer visitação às instalações, verificação de maquinários, entre outras providências, sob a justificativa de demonstrar o potencial da empresa para investidores interessados na aquisição da massa falida.

No mov. 957.1, o d. juízo autorizou tal visita, mediante as cautelas necessárias para preservação do ativo da falida.

No dia 15 de março de 2.019 o estabelecimento foi visitado pelas interessadas.

Ciente do pedido e seu deferimento, nada há para se manifestar.

Nestes termos, pede deferimento.

Iporã, 18 de março de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

